EDITAL DE SELEÇÃO n.º 011/2025

RESULTADO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DO MANUAL DE MEMÓRIA LGBTI+

Projeto Amor e Luta: Memória, Cultura e Direitos Humanos LGBTI+

TERMO DE FOMENTO Nº 958871/2024

A Aliança Nacional LGBTI através de parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e financiado através do Termo de fomento 961456/2024, torna público o Resultado do Edital de Contratação de Serviços de Produção e Impressão do Manual de Memória LGBTI+ para a execução de atividades técnicas (desenvolvimento) previstas no cronograma do projetos empreendidos pela entidade contratadora proponente do presente edital.

1. DA ENTIDADE

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança também se comunica de forma capilar com e entre seus/suas mais de 2000 associados/as, por meio de grupos específicos e temáticos no Whatsapp, o que permite uma forma mais flexível, dinâmica, inclusiva, coletiva e abrangente de atuar.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Serviços Gráficos para a execução de atividades técnicas previstas no cronograma do projetos a serem executados pela instituição proponente deste Edital.

Foi selecionado :

FUNÇÃO	NOME
Produção e Impressão de 1000 unidades de manual com lombada, capa de 36x25cm, 4x4 cores, tinta escala triplex imune 250g, com miolo de 100 páginas, 17,6 x 25cm, 4 cores, em tinta escala em couché brilho imune 115g e lombada de 6mm. Corte/vinco (capa), cola pur, intercalação automática , dobrado, laminação, fosca, número, lados 1 (capa) verniz UV local, lado verniz (M2E3)	MÁRCIA VILELLA

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, "*as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias*;".
O fornecimento de produtos ou execução das atividades previstas neste Edital não implicam em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, sendo regido como prestação de serviços entre pessoas jurídicas.

Quaisquer informações adicionais e esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail **projetos@aliancalgbti.org.br** que será o canal exclusivo para este tipo de tratativa, sendo desconsideradas quaisquer outras tentativas de contato.

Salienta-se que a Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se a atuação apresentada estiver em desacordo com os termos do contrato ou as especificações técnicas constantes nos projetos.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026.

RAFAELLY WIEST
Diretora Administrativa
ALIANÇA NACIONAL LGBTI+